

**EDITAL Nº 621, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023**

**CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA - APROVEITAMENTO DE FILAS DO IFSP PELA UNIFESP**

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), no uso de suas atribuições e considerando o Processo Suap 23305.021688.2023-37, torna pública a convocação do(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I para fins de manifestação de interesse nas vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

## 1. DA LOTAÇÃO

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Pretos, Pardos e Indígenas, de acordo com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 52/2022, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

Critério de Preenchimento	
Ordem de convocação, de acordo com o surgimento de vaga nova por cargo	Lista de origem - Ordem de Classificação (e assim sucessivamente)
1º	Ampla concorrência – 1º
2º	Ampla concorrência – 2º
3º	Reserva de vaga para Negros – 1º
4º	Ampla concorrência – 3º
5º	Reserva de vaga para Deficientes – 1º

1.1.1. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência e Pretos, Pardos e Indígenas obedecerão aos dispostos nos itens 5.5.1, 5.6.1 e 5.7.1 e seus respectivos subitens, do Edital nº 52/2022.

1.1.2. Os candidatos convocados, conforme Anexo I, poderão optar por:

1.1.2.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, mediante envio do termo disponível no portal de concursos junto à publicação deste Edital. Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção; ou

1.1.2.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na mesma posição da lista de classificação, considerando que a(s) vaga(s) são para câmpus diversos dos que houve vagas no Edital 52/2022; ou

1.1.2.3. Declinar definitivamente da vaga, por meio do envio do formulário digitalizado, disponível no portal de concursos junto à publicação deste Edital. O candidato que optar pela desistência definitiva será excluído do concurso público definitivamente.

1.1.3. Dos candidatos convocados, serão nomeados os candidatos melhores classificados que manifestarem interesse pelas vagas nos câmpus, no prazo estipulado. Após a nomeação, em caso de desistência, será excluído da fila à qual se encontrava.

1.1.3.1. Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a convocação, a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.3.2. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do concurso público, conforme classificação.

1.1.3.3. O IFSP se resguarda ao direito de nomear o(s) candidato(s) melhor(es) classificado(s) no caso de não haver nenhum

candidato interessado pela vaga ofertada.

1.1.4. Dos candidatos convocados, serão nomeados os candidatos melhores classificados que manifestarem interesse pelas vagas nos câmpus, no prazo estipulado.

1.1.4.1. Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a convocação, a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.4.2. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do concurso público, conforme classificação.

1.1.4.3. O IFSP se resguarda ao direito de nomear o(s) candidato(s) melhor(es) classificado(s) no caso de não haver nenhum candidato interessado pela vaga ofertada.

1.1.5. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.5.1 O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.2. Após a recepção dos termos, a Diretoria de Gestão de Pessoas fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.

## 2. DAS VAGAS

2.1 Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vaga a seguir:

Qtd.	CARGO	NÍVEL	LOTAÇÃO DA VAGA
1	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	EI-01	CAMPUS DIADEMA DA UNIFESP*
1	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EI-01	CAMPUS GUARULHOS DA UNIFESP*

\*Endereço dos *campi*: Diadema: Rua São Nicolau, 210 - Centro / Guarulhos: Estrada do Caminho Velho 333 - Bairro Jardim Nova Cidade

## 3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse em um ou mais câmpus, por ordem de preferência, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 52/2022 e suas retificações.

3.2. Os candidatos que tiverem interesse pela vaga, deverão encaminhar o formulário disponível no portal de concursos, na mesma seção da publicação deste Edital, **devidamente preenchido, assinado e digitalizado**, impreterivelmente, até o dia **8/12/2023**, exclusivamente para o e-mail [convocacaoconcurso@ifsp.edu.br](mailto:convocacaoconcurso@ifsp.edu.br).

3.3. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos câmpus ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telegrama postal e/ou e-mail.

4.2. O candidato que manifestar o interesse pela vaga e for nomeado, conforme critérios constantes neste edital de manifestação de interesse, deixará de constar na fila do IFSP e passará ao quadro de servidores da UNIFESP, desde que atendidos todos os requisitos para posse e exercício.

4.3. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

documento assinado digitalmente

Guilherme Oliveira Leite

Diretor de Gestão de Pessoas

## ANEXO I

### CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Concorrência - AC: Ampla Concorrência; PPI: Pretos, Pardos e Indígenas e PCD: Pessoas com Deficiência

Cargo: Bibliotecário - Documentalista – *Campus* Diadema da Unifesp

Ordem de escolha da vaga	Concorrência	Vaga do cargo lista geral
1º	AC	1ª

LISTA GERAL AC		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA
2º	MATEUS SCARIOT	AC
3º	SABRINA LEAL ARAUJO	AC
4º	KAMILA VERONESE	AC
5º	BEATRIZ BAIOSCHI ALVES COELHO	AC
6º	SAULO CAMPOS OLIVEIRA	AC
7º	JANAILTON LOPES SOUSA	AC

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais – *Campus* Guarulhos da Unifesp

Ordem de escolha da vaga	Concorrência	Vaga do cargo lista geral
1º	PCD*	5ª

\* Caso não haja manifestação de candidato(a) da lista PCD, a vaga poderá ser preenchida por candidato da lista AC que manifestar interesse

LISTA GERAL PCD		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA

2º	RAFAELA DOS SANTOS DA SILVA ARAUJO	PCD
3º	MARCELA RIBEIRO DA SILVA	PCD
4º	JURACI ALVES SILVA NETO	PCD
5º	EVANDRO SANDRIN	PCD
6º	ARIADNY LORRAINY DA SILVA	PCD
7º	FELIPE FERRAZ MACHADO	PCD
8º	TALITA FERNANDA SILVA BOLDUAN	PCD
9º	APARECIDO DONIZETE ALVES CIPRIANO	PCD
10º	MICHELLE FRANCISCO DE AZEVEDO BONFIM DE FREITAS	PCD

LISTA GERAL AC		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA
6º	MARCELO OHTA	AC
7º	DANIELLA SIGOLI PEREIRA	AC
9º	LEANDRO RIBEIRO COSTA	AC
10º	LUIS ALBERTO BASSOLI	AC
11º	BRUNO ALVES DE SOUSA	AC
13º	TATIANA GOMES MARTINS	AC
14º	CAMILA TORRICELLI DE CAMPOS	AC
16º	PRISCILA MENEZES DA COSTA	AC
17º	JANÁINA AURELIANO SOARES	AC
18º	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA	AC
19º	ANA PAULA ROSA	AC
22º	FLÁVIA DO CARMO FERREIRA	AC

23º	MARIA CRISTINA STELLO LEITE	AC
24º	JOVANA DE ARAUJO DOURADO	AC
25º	RAPHAEL HENDRIGO DE SOUZA GONÇALVES	AC
26º	RAFAELA DOS SANTOS DA SILVA ARAUJO	AC
27º	ISABEL CORONEL DA SILVA	AC
28º	ELINA ELIAS DE MACEDO	AC
30º	DANIELLE FERNANDES DA SILVA	AC
31º	EVERTON LESSA	AC
32º	FLAVIANE MEIRELES DOS SANTOS CAMPEIRO	AC
33º	THIAGO CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA	AC
35º	PAULA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA	AC
36º	MARCELA RIBEIRO DA SILVA	AC
37º	ETHENI RIOS DA SILVA	AC
38º	OSÉAS SILVA SANTOS	AC
39º	ANA PAULA FAUSTINO FERBER	AC
40º	STEPHANIE DE SOUSA ALBUQUERQUE	AC
41º	MURILO PEDREIRA SOUZA	AC
42º	JURACI ALVES SILVA NETO	AC
43º	MÔNICA LIMA LISBOA	AC
44º	EVANDRO SANDRIN	AC
45º	ARIADNY LORRAINY DA SILVA	AC
46º	ISABELLA DO NASCIMENTO VITÓRIA BARROS DA SILVA	AC
47º	SIMEÃO LOPES FERREIRA	AC
48º	FELIPE FERRAZ MACHADO	AC

49º	ALINE NUNES SOARES	AC
50º	CAMILA DE SOUZA COSTA	AC
51º	TALITA FERNANDA SILVA BOLDUAN	AC
52º	PRISCILA DA SILVA SOARES	AC
53º	APARECIDO DONIZETE ALVES CIPRIANO	AC
54º	CAMILA AQUINO DOS SANTOS	AC
55º	LEILA SANTOS ANTUNES	AC
56º	MICHELLE FRANCISCO DE AZEVEDO BONFIM DE FREITAS	AC
57º	JOSÉ AUGUSTO SOUZA GOMES DA SILVA	AC

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD**, em 05/12/2023 16:44:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660074

Código de Autenticação: 01d92308b8



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010